



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 58
Horário 15:45
24 FEV, 2015

Assinatura

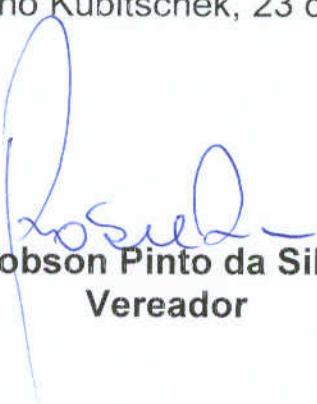
**INDICAÇÃO N° 10 /2015**

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas desta Casa vem **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente providencie a construção de uma quadra de esportes com cobertura no Bairro São Manoel.

#### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a prática de atividades esportivas traz inúmeros benefícios à saúde das pessoas, além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever dos governos e da sociedade prover espaços seguros e atividades de esportes, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes. Diante disso, a presente indicação visa atender não só aos moradores como aos alunos da Escola Nely Resende Maranhão.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de fevereiro de 2015.

  
**Robson Pinto da Silva**  
Vereador